ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 53 DE 11 DE JULHO DE 1983

CONCEDE O 6º AVANÇO AO DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

LUIZ FRIZZO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, amparado no artigo 67, item IV da Lei Orgânica do Município, artigo 33, item III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara e artigo 97 da Lei nº 1.751 de 22 de fevereiro de 1952, Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado, adotado pelo Município de Erechim, C O N C E D O ao funcionário GEDER CARRARO, Diretor da Câmara Municipal de Vereadores, o 6º Avanço referente ao período de 01 de julho de 1980 a 01 de julho de 1983.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, 11 de julho de 1983.

LUIZ FRIZZO
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 11 de julho de 1983

LUIZ ANTONIO TIRELLO
1º Secretário

GUERINO JACOB TORMEN
2º Secretári

Mod. DG. 01